



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

(Art. 192, § 2º, da Lei. Mun. 820/07).

AO ILMO<sup>o</sup>. Mauro Andrade de Medeiros

DA: Comissão De Processo Administrativo Disciplinar

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 192, § 2º, da Lei Municipal nº820/07, **PROCEDE AO CHAMAMENTO DE VOSSA SENHORIA** suprimindo a exigência legal no que diz respeito a instrução do processo 1379/2022, em que se apura Abandono de Cargo. Este documento será publicado no órgão oficial por três dias consecutivos, não havendo manifestação do servidor, será considerado concluído para os efeitos legais. Caso tenha interesse em se manifestar ou tomar ciência dos fatos tratados, para acompanhar a instrução do processo, querendo, **requerer cópias do processo**, pessoalmente ou se fazer assistir por advogado legalmente constituído, pelo e-mail prefeitura.pad.mdo@hotmail.com ou na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Castelo Branco, nº3150, bairro Centro, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1447/2020.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ, PRESIDENTE CPAD**, em 12/08/2024 às 12:34, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **609484** e o código verificador **60D6903F**.

Referência: [Processo nº 1-3279/2022](#).

Docto ID: 609484 v1